



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**REPUBLICA POR INCORREÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 03/2025**, de **Dispensa de Licitação nº 03/2025** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Aquisição do E-CPF tipo “A3” para o Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, Diretor-Geral, Contador, Assessor Jurídico, Controlador, Presidente Comissão de Licitação, um A3 para CNPJ da Câmara Municipal desta casa, pois o mesmo vencerá para que possamos fazer o cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado TCE/MS e também para assinaturas digitais.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EMPRESA VENCEDORA:

CONESUL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME inscrita sob o CNPJ: 29.651.159/0001-58.

TOTAL GERAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Amambai-MS, 17 de janeiro de 2025.

**Darci José da Silva
Presidente**